



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 96  
Disponibilização: 21/05/2020  
Publicação: 21/05/2020

GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI N° 4.762, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Declara de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/05/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011465014** e o código CRC **ACF7D37F**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.178822/2020-15

SEI nº 0011465014